

Ata número catorze

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2015

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas 21:20 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, de Belmonte reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte, cumprindo o período de tolerância.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista:

Licínio Benedito, Eduardo Carlos dos Reis Gomes; José Carrola Feliciano; Ana Pereirinha em substituição de Bruno Santos, Carlos Manuel Pinheiro Gomes e Manuel Firmino Cameira.

Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:

Fernando Luís Pinto Proença, José Carlos Birra Correia, António Marques em substituição de Anabela Pinto, ficando ainda a faltar Patrícia Isabel Elvas Eusébio em substituição de Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes e Lara Joana Pinheiro Prudente Curto.

Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:

Marisa Gonçalves Tavares

Estiveram também presentes nesta reunião, Hugo Adolfo em representação do Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Cruz Pais.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 17 presenças, deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.

Ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação da ata da sessão extraordinária de 25 de Abril e sessão ordinária de 30 de Abril de 2015
- 2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes
- 3 - Período de antes da Ordem do Dia;
- 4 - Período da Ordem do Dia:
 - 4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
 - 4.2. - Regulamento da Ação Social Escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico
 - 4.3. - Regulamento do Funcionamento de Refeições do 1º Ciclo e Pré-escolar e das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré Escolar
 - 4.4. - Proposta de Regulamento de Atribuição dos Equipamentos de Teleassistência
 - 4.5. - Regulamento do Estádio Municipal
 - 4.6. - Constituição de Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária
 - 4.7. - XII Feira Medieval de 14 a 16 de Agosto 2015 – Belmonte – Regulamento de Participação
 - 4.8. - Revisão do contrato programa celebrado entre o Município de Belmonte e a EMPDS – Belmonte EM

- 4.9. - APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas - Proposta de Adesão como Membro da APDA
- 4.10. - Carta de Parceria entre o Município de Belmonte e a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural – Integração na IBIS - Iniciativa Beira Interior Social
- 4.11. - 1ª Revisão do Orçamento e GOP's 2015
- 4.12. - Contratação de Empréstimo para financiamento de despesas de investimento
- a) Solicitação de Parecer Prévio
- b) Informação da capacidade de endividamento
- c) Relatório Final
- 4.13. - Regulamento do Tarifário Social;
- 5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

Antes de dar início ao cumprimento dos pontos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deixa, em seu nome e em nome dos membros desta Assembleia, as boas vindas a um dos membros presente pela primeira vez, António Marques do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte e Hugo Adolfo em representação do Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, bem como as melhoras para um membro da bancada do PS que sofreu um acidente de trabalho e se encontra internado, Pedro Catalão.

Solicitou Fernando Proença a palavra para informar que Lara Curto da Bancada do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte, também não iria estar presente nesta sessão devido a uma queda sofrida no período da tarde que a levou até ao Centro Hospitalar.

O Presidente reformulou a sua intervenção e deixa rápidas melhoras a ambos.

1 - Aprovação da ata da sessão extraordinária de 25 de Abril e sessão ordinária de 30 de Abril de 2015

O Presidente da Assembleia propôs a votação para aprovação em separado das respetivas atas.

Inicialmente questionou se os membros propõem alguma alteração ou correção à ata número doze de 25 de Abril de 2015.

Não havendo nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 3 abstenções (Marisa Tavares (CDU), Hugo Adolfo e Eduardo Gomes do PS) e 14 a favor, pelo que a ata é aprovada.

Posteriormente questionou se os membros propõem alguma alteração ou correção à ata número treze de 30 de Abril de 2015.

Não havendo nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 1 abstenções (Hugo Adolfo PS) e 16 a favor, pelo que a ata é aprovada.

Antes de passar ao ponto seguinte informar que os vereadores Vítor Alves e David Canelo se juntaram à respetiva Assembleia.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Municípes pelo que dá a palavra aos municípes interessados.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de qualquer Município se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

Solicitou a palavra o líder da bancada Socialista, Eduardo Gomes, para ler um pequeno texto que vai constar em pasta anexa. No qual consta que a bancada do PS enaltece e vê com muito agrado a informação de que estão projetados importantes investimentos no concelho de Belmonte, que podem contribuir para o seu desenvolvimento socioeconómico e para a criação de emprego e melhoria das condições de vida dos municípes, nomeadamente: uma empresa de calçado, com um investimento de 1.200.000 euros e criação de pelo menos 40 postos de trabalho locais, bem como um pólo da uma Universidade Suíça, a Swiss School of Economics, que se prevê poder vir a colocar 60 alunos por cada semestre em Belmonte. Se estes investimentos se vierem a concretizar, são notícias muito boas para o concelho e que poderão contribuir para o seu desenvolvimento e por deixam os parabéns à Câmara Municipal e fazem votos para que se continue a trabalhar no sentido de atrair novos investimentos.

Solicitou a palavra o líder da CDU, Marisa Gonçalves, para apresentar uma declaração política sobre as Portagens da A23 que vai constar em pasta anexa. Da mesma podemos retirar as seguintes ideias:

O Partido Comunista Português, apesar de não ter deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Castelo Branco, orgulha-se de ter na Assembleia da República, uma intervenção sem igual, na defesa dos interesses dos cidadãos da nossa região. Com regularidade, deputados visitam o nosso distrito e são porta-vozes das preocupações, problemas e anseios das nossas gentes, apresentando-os em iniciativas parlamentares na casa da Democracia.

O PCP apresentou na Assembleia da República, mais uma vez, um projeto de resolução que aguarda agendamento para discussão e votação, afirma-se na proposta que “A não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes. Porém, na sequência de um processo de negociação entre o PS e o PSD na XI Legislatura, ambos os partidos conduziram à decisão governamental de aplicar o princípio do “utilizador-pagador” a todo o país, de forma cega, incluindo as concessões consideradas SCUT...”. E prossegue dizendo que “Acontece que a introdução de portagens na A23 tem tido consequências profundamente negativas para as populações e para o tecido económico das regiões atingidas. Trata-se de uma dupla discriminação das regiões do interior. (...) Para além de agravar as dificuldades económicas dos utentes, já duramente afetados por cortes salariais, por situações de desemprego e precariedade e por baixos níveis de rendimentos, esta medida conduz ao agravamento da situação económica de muitas empresas e dificulta em muito a vida de inúmeras pessoas que utilizam esta via para se deslocar diariamente para o trabalho ou para ter acesso aos hospitais (...) A introdução de portagens na A23 não é uma medida para combater a crise, mas pelo contrário, só contribui para a agravar (...) Acresce que não há alternativas [viáveis] à A23.” O texto do PCP refere ainda que “A introdução de portagens na A23 tem suscitado um generalizado repúdio por parte das populações, autarquias e associações empresariais afetadas. O PCP, associando-se a esse justo protesto, apresentou na Assembleia da República...” vários projetos de resolução que visavam a não introdução de portagens; a sua

abolição nas autoestradas SCUT mantendo as isenções atuais até à eliminação das portagens e ainda a extinção das atuais parcerias público privadas e a gestão pública na conclusão das infraestruturas rodoviárias até há abolição das portagens.

“Todos os projetos foram rejeitados pelos votos contra do PS, do PSD e do CDS (...). No momento em que se prefigura a possibilidade de concessão a privados do troço da A23 entre o Entroncamento e Abrantes e em que se aproxima o final da XII Legislatura, o Grupo Parlamentar do PCP entende que se justifica, mais uma vez, confrontar todos os Deputados com as responsabilidades que devem assumir perante as populações.

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP apresenta o seguinte Projeto de Resolução: (...)

1. Rejeitar a concessão a privados do troço da A23 entre o Entroncamento e Abrantes.
2. Defender o desenvolvimento de um processo de extinção da Parceria Público-privada que envolve os demais troços da A23, recorrendo aos mecanismos legais e contratuais que, conforme a situação aplicável, garantam da melhor forma a salvaguarda do interesse público, a título de exemplo o resgate, a rescisão, o sequestro ou a caducidade.
3. Defender a abolição das portagens na A23.”

A Assembleia Municipal de Belmonte, em mais do que um mandato, e também por variadíssimas vezes aprovou moções contra a introdução de portagens na A23, a maioria delas por iniciativa da CDU!

Através desta declaração política lançamos um apelo aos deputados eleitos pelo distrito de Castelo Branco para que honrem o voto de confiança que em si foi depositado pelas populações deste distrito e hajam de acordo com a vontade do povo que os elegeu.

4- Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que informa não ter nada acrescentar à informação dada, mas se encontra aberto a eventuais dúvidas.

Solicitou a palavra Marisa Tavares que deseja mostrar o agrado pelos novos investimentos previstos, a instalação de novas áreas de possibilidade de criação de emprego no concelho, nomeadamente a fábrica de Calçado, esperamos que se concretize efetivamente.

Já quanto ao **Polo da Universidade Suíça/Escola de Hotelaria** colocamos uma série de dúvidas:

- O MBA é uma pós graduação após a licenciatura, Mestrado ou mesmo doutoramento e não confere grau académico. A questão que se coloca é se faz sentido criar um MBA sem ter a formação de base ou seja a licenciatura no mesmo estabelecimento ou protocolada (em consórcio) com outro próximo?

- Existe procura para um novo MBA quando, num raio de 60 Km, há uma universidade e dois institutos politécnicos públicos com oferta formativa nas áreas de gestão, economia, bem como vários MBA nessas áreas de formação? Há aqui claramente uma sobreposição de oferta formativa ao nível dos pós graduações numa região de baixa densidade e com graves problemas de atração e fixação de população e de atividade económica num efeito circular e cumulativo.

- Este projeto induz o município a elevados encargos com as infra estruturas (edifícios) que poderão tornar-se num "elefante branco" consumidor de recursos financeiros se a procura for escassa e não assegurar os limiares mínimos de rentabilidade. Quais são os custos envolvidos e os proveitos? Que tipo de contrato se estabelecerá: as instalações são da CM que as arrenda à SSE, é uma sociedade ente CM e SSE? A SSE faz apenas a gestão mediante um contrato e os custos são da CM? O pessoal é contratado ao abrigo do regime público (administração local) ou pelo direito privado? Qual é o período de instalação? O contrato com a SSE é de quantos anos?

- Oferta de 60 alunos/semestre (120 ano) no MBA e 150 na licenciatura? Há algum estudo de mercado rigoroso que indique esta procura e esteja interessada em deslocar-se para o interior? O sistema público com uma oferta diversificada no distrito tem dificuldade em preencher as vagas e para 2 cursos específicos há este nível de procura/interesse? Se efetivamente este for um projeto viável, também o veremos com agrado.

- Esta sequência permite um processo de crescimento e de expansão do ensino na área da hotelaria e restauração, ao contrário é muito mais complicado até para o processo de acreditação junto da A3ES.

Fernando Proença da Bancada do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte, informa que também veem os investimentos como muito agrado, nomeadamente no que diz respeito à escola de hotelaria, no entanto sobre a universidade também têm sérias dúvidas, tanto na instalação do polo como na creditação do mesmo, pelo que agradecia mais informações à semelhança da colega da CDU.

O Presidente da Câmara solicita a palavra para em primeiro lugar desejar as boas vindas em, particular ao Hugo Adolfo e ao António Marques, bem como à Lara Curto e ao Pedro Catalão uma recuperação curta.

Admite estarmos perante um grande desafio, no entanto não fomos nós que procuramos o desafio foram eles, (Suíços) que propuseram o desafio. Espera na próxima sessão da assembleia apresentar novos desafios e fatos consumados sobre estes investimentos.

Mas fica a certeza de que se foi tornado público é porque existem contatos e intenções bem definidas. Quanto aos empregos são destinados para a população de Belmonte e seria de todo o interesse serem munícipes a aproveitar esta oportunidade, pelo que está previsto para breve uma formação para quem esteja interessado.

No que diz respeito ao MBA é claro que tivemos a preocupação de saber da sua "legitimidade" e equivalências pelo que estamos a tratar o assunto com o Ministério da Educação e Governo.

Relativamente à estrutura da Swiss School of Economics, parece-me bastante credível, isto após uma visita efetuada presencialmente. Realmente não pertencem à europa mas eles querem entrar na mesma através de Belmonte, isto porque fica bem situado, tem boas relações com países Palop's pelo que lhes pareceu o ponto de partido perfeito. Estou muito confiante, não vem substituir nenhuma estrutura hoteleira vem é dar mais um complemento para a formação efetuada nas restantes. Os seus alunos têm nos outros polos o emprego garantido no mercado de trabalho, espero que o mesmo se verifique no nosso caso.

Verifica-se neste momento a chegada da Patrícia Eusébio, do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte.

4.2. - Regulamento da Ação Social Escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Após leitura deu a palavra à representante da bancada da CDU que deseja apenas um pequeno esclarecimento relativamente ao prazo de três meses ou mais, apresentado no artigo n.º 9 do regulamento no que diz respeito à situação de desemprego. Existe algum motivo especial para este prazo?

Foi cedida a palavra a Vice Presidente, Sofia Fernandes que esclareceu que a questão de três meses é devida à duração dos períodos letivos que são aproximadamente de três meses, e acautelar as famílias em cada um deles.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 18 a favor, pelo que o **Regulamento da Ação Social Escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico** foi aprovado por unanimidade.*

4.3. - Regulamento do Funcionamento de Refeições do 1º Ciclo e Pré-escolar e das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré Escolar

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Após leitura deu a palavra à representante da bancada da CDU que tanto este regulamento como o anterior são muito positivos. Neste caso a dúvida surge no artigo n.º 10, Participação e Redução, na questão da redução devido a faltas justificadas, que tem 5 a 10 dias para justificar, o que normalmente é feito, é a contabilização das faltas após a justificação das faltas, ou seja e no ponto a do n.º 4 refere doença ou acidente devidamente comprovados, pelo que deveriam acrescentar “atendendo às faltas justificadas” de forma a não limitar e contradizer o regulamento.

O Presidente da Câmara propôs a aprovação do regulamento e introdução de pequenas alterações propostas devidamente aprovadas por esta Assembleia, desde que as mesmas não mudem o contexto dos objetivos caso a Marisa faça chegar aos respetivos serviços essas alterações que possam melhorar o nosso objetivo.

Marisa informa tem para além destas questões, uma questão de “fundo”, relativamente aos mapas com os respetivos valores dos serviços e nos quais se verifica que o 1º escalão do 1º ciclo é isento de pagamento e no pré escolar tem uma mensalidade de 10€, qual a possibilidade deste também poder ter uma isenção.

A Vice Presidente informa que a isenção não se verifica devido ao mesmo não ser participado, enquanto que no 1º ciclo o valor é participado pela DGEST, sendo os custos imputados menos relevantes.

Eduardo Gomes, PS, não vê qualquer inconveniente na aprovação do regulamento mesmo fazendo pequenas alterações que não mudem o sentido do estabelecido, pelo que o voto desta bancada será favorável, sendo estes um ótimo ponto de partida.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 18 a favor, pelo que o Regulamento do Funcionamento de Refeições do 1º Ciclo e Pré-escolar e das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré Escolar foi aprovado por unanimidade.

4.4. - Proposta de Regulamento de Atribuição dos Equipamentos de Teleassistência

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Tendo em conta que não se registam qualquer pedido de esclarecimento o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 18 a favor, pelo que o Regulamento de Atribuição dos Equipamentos de Teleassistência foi aprovado por unanimidade.

4.5. - Regulamento do Estádio Municipal

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais. Mais informa, nomeadamente Marisa Gonçalves, que relativamente ao ponto 6 do regulamento, discutido na Comissão permanente lhe cumpre solicitar ao Sr. Presidente da câmara o respetivo esclarecimento.

O Presidente da Câmara informa que relativamente à quantificação de técnicos, monitores e instrutores não foi definido um número, pois o mesmo depende dos desafios que se apresentarem, o que se pretende é ter um documento que defina as regras de utilização, tendo em conta que até ao momento o mesmo não existia, essa quantificação será feita posteriormente caso se justifique.

Solicita a palavra Fernando Proença do movimentos das pessoas pelo Concelho para informar que ao ler o documento para estar completo lhe pareceu necessário quantificar, caso não seja com números concretos indicar um mínimo e um máximo.

Cedida a palavra ao vereador a tempo inteiro, António Rodrigues, que detém o pelouro do desporto, o mesmo informa que neste momento em concreto podemos ver a ter um diretor técnico, no entanto sem certezas, ficamos por um funcionário responsável, o qual já veio melhorar as condições dos que frequentam o estádio municipal. No entanto o regulamento ajuda na definição de regras e o preenchimento de uma lacuna, é essencial para conseguir o restante financiamento do mesmo.

Após apresentação e discussão do ponto referente ao Regulamento do Estádio Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

A Assembleia Municipal deliberou, com 18 votos a favor, aprovar por unanimidade o Regulamento do Estádio Municipal.

4.6. - Constituição de Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais e informou que na Comissão Permanente foi decidido com as diversas bancadas indicarem nomes para criar uma lista conjunta de cidadãos a integrar na comissão municipal de trânsito e segurança rodoviária, pelo que a lista final e que vai ser votada por voto secreto (sim/não) tendo em conta que se trata de nomes, é:

Mário Pina
António Reis
Joaquim Vitória

A Assembleia Municipal deliberou, com 18 votos a favor, aprovar os nomes propostos para a Comissão de Municipal Trânsito e Segurança Rodoviária.

4.7. - XII Feira Medieval de 14 a 16 de Agosto 2015 – Belmonte – Regulamento de Participação

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Após leitura deu a palavra ao representante da bancada do PS, Eduardo Gomes que informa que concorda com a existência de um regulamento de participação no entanto existe um ponto que pode criar certos problemas em termos práticos ponto 8.1 alínea c) Declaração de início de atividade, este ponto limita a participação de simples artesãos.

O Presidente da Câmara admite que pode ser uma limitação, mas segundo informação dos serviços, caso o artesão seja autorizado pelo município não existe qualquer tipo de problemas, pelo que se propõem acrescentar à alínea “ou devidamente autorizado pelo Município.”

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 18 a favor, pelo que o **XII Feira Medieval de 14 a 16 de Agosto 2015 – Belmonte – Regulamento de Participação** foi aprovado por unanimidade.

Face à duração da sessão e aos pontos que ainda se seguem o Presidente da Assembleia propõe um intervalo de cinco minutos.

Período após o qual se reiniciou a respetiva sessão.

4.8. - Revisão do contrato programa celebrado entre o Município de Belmonte e a EMPDS – Belmonte EM

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, com a presença de 17 elementos da Assembleia Municipal, devido à saída do Deputado Eduardo Gomes (PS), evocando possíveis incompatibilidades.

O Presidente da Câmara justifica a necessidade de revisão do contrato programa, não por problemas do tribunal de contas, mas pela Inspeção Geral de Finanças que aprovou, mas aconselhou introduzir na cláusula 6, alínea a) iii os indicadores de ineficiente e eficiente.

Fernando Proença, Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte, solicita palavra para informar que registou mais diferenças no documento como por exemplo no quadro síntese existente no final do documento no qual em vez de 35000 euros da versão anterior, estão 45225 euros.

O Presidente da Câmara esclarece que o apoio continua a ser de 35000 euros as perdas de exploração da EMPDS é que somaram os 45225 euros, pelo que o valor não foi alterado, apenas se procedeu à introdução de uma alínea, só se adotou as indicações da IGF.

Fernando Proença, Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte informa que o sentido de voto da bancada será contra a aprovação deste da “revisão” do contrato programa tal como foram contra a aprovação da 1ª versão do contrato programa.

Marisa Gonçalves da CDU, informa que a sua opinião neste contexto já é conhecida e por coerência o seu sentido de voto será contra a aprovação desta revisão do contrato programa.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

A Assembleia Municipal deliberou, com 12 votos a favor, 4 contra (António Marques, Patrícia Eusébio e Fernando Proença do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte e Marisa Gonçalves da CDU) e 1 abstenção (José Carlos Birra do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte), aprovar a Revisão do contrato programa celebrado entre o Município de Belmonte e a EMPDS – Belmonte EM.

Verifica-se a entrada de Eduardo Gomes passando o quórum a ter novamente 18 elementos.

4.9. - APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas - Proposta de Adesão como Membro da APDA

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

O Presidente da Câmara esclareceu que esta adesão será de todo o interesse do Município como todos podem verificar na respetiva documentação.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 18 a favor, pelo que a proposta de Adesão à **APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas** foi aprovado por unanimidade.*

4.10. - Carta de Parceria entre o Municípios de Belmonte e a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural – Integração na IBIS - Iniciativa Beira Interior Social

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Tomou a palavra Fernando Proença, Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte informa que inicialmente tinha pensado em votar contra esta parceira, mas atendendo a uma explicação dada pelo Presidente da Câmara sobre a CIM e sobre o financiamento de projetos, este voto foi repensado e esta bancada vai abster-se.

Eduardo Gomes, PS, informar que o sentido de voto será favorável tendo em conta que esta iniciativa pode significar um aumento de verbas para Belmonte.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 3 abstenções (Patrícia Eusébio, Fernando Proença e António Marques da Bancada do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte) e 15 a favor, pelo que a **Integração na IBIS - Iniciativa Beira Interior Social** foi aprovado por maioria.

4.11. - 1ª Revisão do Orçamento e GOP's 2015

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Marisa Tavares, CDU, informa que este ponto na sua ótica está mal posicionado na ordem de trabalhos contudo aproveita para ler a sua declaração de voto que será arquivada em pasta anexa, sobre o assunto em causa e na qual se pode ler que esta Assembleia tem de se pronunciar sobre a 1ª revisão do orçamento e GOP s 2015. Verificaram a inexistência de qualquer introdução que explique qual a fundamentação dos números apresentados bem como a respetiva definição da estratégia política que o município vai prosseguir, neste sentido, a análise à frieza dos números condiciona a posição a tomar. Informam que nenhuma das questões de relevo para a CDU e são resolvidas nesta 1ª revisão:

- 1- Não se vislumbra qualquer reforço das competências para as freguesias
 - 2- Não se vislumbra que haja uma maior rentabilização da estrutura municipal por forma à diminuição da rubrica "Elaboração de estudos, pareceres, projetos e consultadoria", que continha valores bastante significativos.
 - 3- Também não se contempla qualquer diminuição significativa nas despesas com publicidade.
- No entanto reconhecem que há nesta revisão algumas preocupações com investimentos em áreas que são importantes e que poderão fazer a diferença na vida dos munícipes, pelo que o voto é de abstenção e de prévia confiança em que as obras prometidas sejam efetivamente realizadas e nos tempos previstos.

Fernando Proença pelo Movimento, tomou a palavra e informou que esta revisão não pode ser vista isolada do empréstimo e passou a ler a respetiva declaração de Voto que se encontra em pasta anexa. Na qual confirmam que as razões anteriormente invocadas aquando da apresentação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2015, não só faziam sentido, como ainda assentavam em pressupostos corretos de análise a um documento inexequível. Esta revisão depende de 900 000.00 euros que advirá do empréstimo que consta na ordem de trabalho e sobre o qual nos pronunciaremos em seu devido tempo. Sendo a atual revisão baseada num empréstimo, assente na concretização de obras propostas, não deixamos de perspetivar a contratação de outros financiamentos, case se venha verificar uma sentença não favorável no processo judicial com as Águas do Zêzere e Côa, bem como a necessidade de amortização do empréstimo de curta duração de meio milhão de euros até ao final do ano. Tudo isto coloca sérias dúvidas quanto à capacidade disponível de endividamento da autarquia. Face ao exposto os membros António Marques, Patrícia Eusébio e Fernando Proença, vão votar contra a aprovação da 1ª revisão.

O Presidente da Câmara informa que enquanto o município tiver capacidade de endividamento, não se importa de o utilizar se for para desenvolver o concelho.

Tomou a palavra Eduardo Gomes, PS que concorda com anteriormente dito , este ponto está relacionado com o empréstimo pelo que é da sua opinião que esta revisão é coerente e deixa a intenção de voto favorável à 1ª revisão.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 3 votos contra (Patrícia Eusébio, Fernando Proença e António Marques da Bancada do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte), 2 abstenções (José Carlos Birra do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte e Marisa Gonçalves CDU) e 13 a favor, pelo que a **1ª Revisão do Orçamento e GOP's 2015** foi aprovada por maioria.

O Presidente da Assembleia, informa que por possíveis incompatibilidades, se vai ausentar durante a apresentação discussão e votação do ponto 4.12., deixando em sua substituição o 1º secretário, Artur Elvas e o quórum com presença de 17 elementos.

4.12. - Contratação de Empréstimo para financiamento de despesas de investimento

a) Solicitação de Parecer Prévio

b) Informação da capacidade de endividamento

c) Relatório Final

O 1º secretário da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Tomou a palavra Eduardo Gomes, PS que informou que a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo é sempre um assunto que merece uma cuidadosa análise e porque excede 10% das despesas de investimento tem de ter autorização prévia por parte de Assembleia Municipal.

Após essa análise, a bancada do PS, pensa o seguinte:

1º O empréstimo destina-se a financiar despesas de investimento importantes para o concelho de Belmonte, no sentido de melhorar as condições de vida das populações bem como para o seu desenvolvimento socioeconómico;

2º O município garante o cumprimento do limite da dívida total previsto para o ano de 2015, através dos seguintes mecanismos:

- As amortizações de empréstimos, a realizar até ao final de 2015;

- Utilizações de receitas próprias e/ou de disponibilidades orçamentais na redução da dívida de curto prazo

3º O facto de se encontrarem adjudicadas ou em fase de concurso a quase totalidade dos investimentos a financiar e a previsão das receitas estar efetuada com rigor, faz com que o Município de Belmonte disponha de receitas próprias para fazer face à realização das despesas de investimento;

4º Este empréstimo pode servir para efetuar uma reestruturação da dívida mais favorável para o Município de Belmonte, uma vez que este empréstimo tem uma taxa bastante mais atrativa em relação aos financiamentos de curto prazo contraídos, permitindo para além disso uma melhoria da tesouraria que permite cumprir sem atrasos os prazos de pagamento a fornecedores locais e contribuindo dessa forma para a melhoria da economia local e regional.

Tendo em consideração o exposto, a bancada do PS vai votar favoravelmente a contratação do empréstimo bem como da adjudicação dos investimentos em curso, esperando que o Município de Belmonte tenha a devida atenção à sua capacidade de endividamento e que estes investimentos possam contribuir para o desenvolvimento do concelho.

Marisa Tavares, CDU, informa que vai ler a sua declaração de voto que será arquivada em pasta anexa, sobre Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento da qual podemos reter que do ponto de vista orçamental, a margem utilizável é bastante inferior ao montante do empréstimo; no entanto, a Câmara assegura com "inteira segurança" que a autarquia dispõe de capacidade de endividamento; face a isto seria útil que a

autarquia prestasse também informação sobre o ponto 5 do artigo 51º da lei de finanças locais (amortização) e o cumprimento do respetivo equilíbrio orçamental previsto no mesmo diploma. Sobre os investimentos a financiar, não há nada que nos mereça oposição, exceto ao que diz respeito ao Espaço do Cidadão, pois trata-se de um caminho que sob a capa de “aproximar os Serviços do cidadão” o Governo trata “de atirar para cima do município responsabilidades que devem ser desempenhadas pelos respetivos Serviços Públicos” da responsabilidade da administração central.

Como têm reafirmado, “só melhorando e desenvolvendo os diversos Serviços Públicos existentes se conseguirá melhorar a prestação aos cidadãos em termos de equidade e contribuição para a diminuição das assimetrias”.

Por outro lado, nem sequer saber os encargos que a Câmara Municipal ficará a suportar ao nível do pessoal, consumíveis, do material de economato, da segurança e limpeza e manutenção dos equipamentos, libertando a Administração Central de qualquer responsabilidade”.

Ainda assim, e salvaguardando as garantias e explicações de natureza orçamental e financeira, que em última análise serão analisadas pelo TC, votam favoravelmente, uma vez que estão previstas obras que se forem efetivamente realizadas e nos tempos determinados poderão fazer a diferença na vida dos munícipes.

Fernando Proença pelo Movimento, tomou a palavra e passou a ler a respetiva declaração de Voto que se encontra em pasta anexa. Na mesma podemos salientar que a proposta de aprovação da contratação de um empréstimo no valor de 1,2 milhões de euros não os surpreende porque decorre do anúncio responsável e assertivo que a bancada fez aquando da discussão e aprovação do plano de atividades e orçamento 2015. A argumentação utilizada para a contratação deste financiamento, assenta em pressupostos de realização de despesas de investimento, complementadas em alguns casos por financiamentos do QREN e outros, cuja urgência e necessidade não se contesta, contudo, o mesmo não podem afirmar relativamente a obras já em curso, cuja cabimentação teria obrigatoriamente de existir, aquando da celebração dos respetivos contratos de empreitada. Se outras razões não existissem a bancada do Movimento Independente das Pessoas pelo Concelho de Belmonte, nunca poderia votar favoravelmente este empréstimo, pelas seguintes razões.

1 – A inexistência de três propostas válidas sobre as quais o júri se pudesse pronunciar tal como decorre do relatório de avaliação das propostas e em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013

2 – Que a DGAL, ainda não emitiu relatório sobre a situação financeira do Município de Belmonte, nomeadamente, sobre a dívida total, a qual identifica os limites de endividamento no início do ano civil e no final do período de referência, nos termos do n.º 3 art.º 78º do RFALEI

3 – Que da informação prestada pelo executivo sobre a capacidade de endividamento resulta que o cumprimento do referido limite será garantido pela amortização de empréstimos, a realizar até final de 2015 e pela redução da dívida de curto prazo (meio milhão de euros)

4- Que o executivo municipal ao propor à Assembleia a ratificação da adjudicação dos investimentos em curso, deliberando expressamente a atribuição do respetivo parecer prévio, com retroatividade à data da abertura dos procedimentos de contratação, assume ter previamente ultrapassado as suas competências.

Pelo exposto o sentido de voto da bancada será votar contra a aprovação do empréstimo.

O Presidente da Câmara solicita a palavra par esclarecer que foram convidadas seis instituições financeiras, de onde obtivemos três respostas, uma das quais fora de horas. Não temos competência para assumir a responsabilidade, não entendo o porque desta afirmação. Não temos culpa de no final só existirem duas propostas validadas e do juro que ganhou ser de apenas 1,4%. Aproveita para saudar a maneira responsável como a CDU analisou a proposta pois apesar das divergências, viram a seriedade e necessidade deste empréstimo.

Após apresentação e discussão do ponto referente à Contratação de Empréstimo para financiamento de despesas de investimento, com a presença de 17 elementos da Assembleia Municipal, devido à saída do Presidente da Assembleia, Paulo Borralhinho, evocando possíveis incompatibilidades, passou-se à votação inicialmente do parecer prévio e posteriormente à contratação do empréstimo.

*A Assembleia Municipal deliberou, com 13 votos a favor, 3 contra (António Marques, Patrícia Eusébio e Fernando Proença do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte) e 1 abstenção (José Carlos Birra do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte), aprovar o **parecer prévio**.*

*Relativamente à votação da contratação do empréstimo a Assembleia Municipal deliberou, com 13 votos a favor, 3 contra (António Marques, Patrícia Eusébio e Fernando Proença do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte) e 1 abstenção (José Carlos Birra do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte), aprovar a **Contratação de Empréstimo para financiamento de despesas de investimento**.*

Verifica-se o regresso do Presidente da Assembleia que retoma o seu lugar.

4.13. - Regulamento do Tarifário Social;

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais. Relativamente a este ponto foi levantada na comissão permanente a retirada de alguns benefícios que existiam anteriormente e agora não foram salvaguardados pelo que solicitamos esclarecimentos.

O Presidente da Câmara esclarece que o documento apresentado segue as regras definidas pela ERSAR, apesar de entidade conselheira e reguladora, tal como no anterior regulamento os benefícios serão atribuídos às mesmas 50% das famílias do concelho. Vota a referir que Belmonte tinha o preço da água mais baixo do país, o que provoca um prejuízo muito grande para este município, o novo tarifário vem aumentar o preço, mas na tentativa de no prazo de 5 anos equilibrar o valor da despesa com a receita destes serviços, bem como implementar as tarifas de saneamento e RSU obrigatórias por lei.

Mas este equilíbrio não vai passar só pelo aumento do preço da água, aplicação de tarifas de saneamento e RSU, também vamos tentar diminuir as perdas, proceder à substituição gradual dos medidores de caudais já ultrapassados. Vamos trabalhar para conseguir o nosso objetivo sem privatizar o setor tal como têm feito os concelhos vizinhos.

Marisa Tavares, CDU, agradece a não intenção de privatização das águas e que vai ler a sua intervenção que será arquivada em pasta anexa, na qual podemos encontrar que a criação de uma tarifa social para os serviços de água, saneamento e resíduos, como consta de várias recomendações da ERSAR, é praticada em centenas de municípios, sendo que se a sua criação já se justificava no concelho de Belmonte e agora, perante os aumentos no tarifário que a Câmara pretende impor, justifica-se muito mais, garantindo a todos o acesso à água e ao saneamento, um direito humano fundamental.

Quanto à proposta de regulamento:

1- Falta concretizar quais são os benefícios/apoios em concreto que a autarquia se propõe atribuir (é o quê? Isenção de tarifas/redução na fatura de 50%, 60%, a proposta anterior estabelecia esses benefícios)

2- Quanto aos beneficiários do tarifário social, a alínea e) prevê apenas a pensão social de invalidez, na nossa opinião deve incluir também a pensão social de velhice.

3- O artigo 6º nesta proposta não faz sentido, porque neste regulamento não determina a atribuição do benefício (este artigo fazia sentido na proposta anterior).

4- A proposta de regulamento deve incluir um artigo prevendo a possibilidade de a todo o tempo e não somente em Maio, período previsto para a renovação anual, a situação dos beneficiários poder ser considerada, em termos de alteração da composição do agregado e alteração nos rendimentos.

5- Chamamos a atenção para a previsão de um tarifário "social" para micro-pequenas empresas, associações e coletividades, admitindo que isso possa ser contemplado no tarifário.

Tendo isto em conta, pensamos que esta proposta deve ser reformulada.

Fernando Proença pelo Movimento, tomou a palavra e informou que apesar de não conhecer a regra considera que esta exceção é favorável a parte da população do concelho e que de certo irá beneficiar os mais desfavorecidos.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 18 a favor, pelo que o Regulamento de Apoios Sociais às Famílias foi aprovado por unanimidade.

5 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

O Presidente da Assembleia informar que se vai passar ao período de intervenção dos Múncipes pelo que dá a palavra à Sr.ª Graça Ribeiro de Caria.

A Sr.ª Graça Ribeiro pretende que lhe seja esclarecido o que foi feito desde a sua presença numa sessão da assembleia municipal, cerca de um ano atrás sobre os cães e gatos vadios. Outra questão é sobre o plano estratégico de Belmonte onde pode ser consultado. A terceira questão prende-se com a possibilidade de acesso aos documentos tratados na Assembleia Municipal e reuniões de executivo.

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que esclarece que os cães e gatos vadios não têm sido uma prioridade, no entanto refere que continua a desconhecer queixas sobre o assunto a não ser as da Sr.ª Graça Ribeiro. No que diz respeito ao plano estratégico existe se o quiser consultar pode fazê-lo quanto à sua divulgação pública, será efetuada na nossa página através da publicação de partes que consideramos mestras. Em relação aos documentos presentes nas assembleias os mesmos são para os membros da Assembleia, o que se pode vir a fazer é colocar os mesmos, após as sessões da assembleia e reuniões do executivo, na página da internet o meu objetivo é ser transparente. Para além disso pode vir ter comigo à Câmara para o meu staff lhe prestar a informação disponível.

Antes de dar por encerrada esta assembleia propõe-se para maior celeridade e pela importância dos assuntos tratados a sua aprovação por minuta. Pretensão que foi aceite por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 23 horas e 45 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

2º Secretário